



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Srª. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Mário Jorge da Silva Fadell (Diretor do Campus Baixada do Sol - Transacreana); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Srª. Beatriz Lima Spalaor (Discente); Sr. João Bosco Santos Freire Junior (Discente); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac) e a Srª. Alana Chocorosqui Fernandes (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª. Hérica Fernanda Montilha Satrapa (Proinp), Sr. Fábio Soares Pereira (Proinp); Srª Carmem Paola Torres Alvarez (Proen). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. A Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que não haverá a tradução da reunião em libras, devido à greve dos servidores, no entanto, em momento posterior, será inserida e disponibilizada a todos, no canal do Ifac no youtube. Prosseguindo, não havendo expedientes, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de ausência: o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); a Srª. Arielly Dayane Lima Riberiro (Sinasefe) e o Sr. Pascoal Farias de Oliveira Junho (Discente). Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do **Processo nº 23244.008946/2023-51 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 186/2024, que dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho aprovado pela Resolução nº 150, de 06 de dezembro de 2023 que trata da execução do Projeto Ifac Itinerante: turma especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 07/2024, observando que o processo já foi apreciado pela Câmara, portanto, a relatoria se ateve aos trâmites posteriores a análise, pontuando se tratar de ajustes necessários para o andamento do programa, assim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. Em seguida, a representante da Pró-Reitoria de Ensino, que esclareceu a necessidade de replanejamento do programa, ressaltando que tais ajustes não causarão nenhum impacto no valor global. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, passou-se a análise do **Processo nº 23244.000704/2024-09 – Institui regras e procedimentos para a organização da Incubadora de Empreendimentos de Impacto (INCUBAC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e dá outras providências. (PROINP)**. O Relator do processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, realizou apresentação do Parecer nº 02/2024, esclarecendo que o processo respeitou o fluxo necessário, salientando se tratar de atualização de norma, assim, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu o voto do Relator. A Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Hérica Fernanda Montilha Satrapa, contextualizou a construção da proposta apresentada, agradeceu e parabenizou a todos os envolvidos no processo, além de agradecer à Câmara que realizou a análise do documento. Em seguida, o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, Fábio Soares Pereira salientou que a revogação da Resolução nº 33/2017 foi um trabalho realizado a muitas mãos, indo de encontro às novas necessidades da Incubadora (INCUBAC). Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, a Presidente anunciou a próxima pauta, fazendo um agradecimento especial à Câmara de Ensino, que acolheu o processo que será apreciado, mesmo tendo chegado fora do prazo, devido ao encerramento da greve, após assinatura do acordo dos Comandos de Greve com o Governo Federal. Assim, foi apreciado o **Processo nº 23244.003241/2024-29 – Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2024. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr.

Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 08/2024, observando que o Calendário Institucional foi suspenso pela Resolução CONSU/IFAC nº 183/2024. Após análise o Relator votou pela aprovação da matéria, e foi acompanhado pela Câmara. Em seguida, a Pró-Reitora de Ensino, Paola Alvarez agradeceu à Câmara de Ensino por compreender a necessidade de apreciação da pauta, a fim de que fosse possível retomar as atividades, ressaltando que o calendário apreciado tem uma caráter referencial, e cada Campi o tomará como referência para definir os calendários acadêmicos, adequando-o às suas realidades locais. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, passou-se à Comunicação Breve de Conselheiros, não havendo manifestações, a Presidente agradeceu a participação de todos e, não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrou a reunião às dez horas e oito minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Conselheiro(a)**, em 09/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 09/07/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 10/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos, Membro da Câmara Técnica**, em 10/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 10/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Presidente da Câmara Técnica**, em 10/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Chocorosqui Fernandes, Conselheiro(a) em exercício**, em 11/07/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 11/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 11/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0954207** e o código CRC **CE7869CA**.